



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) –3577.1580 – 3577 1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA, REALIZADA AOS 19 DE ABRIL DE 2017, AS 17 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos dezenove (19) de abril de 2017, as 17 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia, sob a Presidência do Vereador Alcídio Bonrruque, como Relator o Vereador David Ursulino de Moura e Membro a Vereadora Fátima Medeiros de Souza Amorim, para análise do seguinte projeto: 01 - Projeto de Lei N. 08, de 04 de abril de 2017, que “Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências”. 02 - Projeto de Lei N. 10 / 2017, de 05 de abril de 2017, que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual aos Servidores da Câmara Municipal de Barra do Turvo e dá Outras Providências”, e emissão do respectivo parecer, como segue:

PARECER N. 009
DATA: 19 / 04 / 2017
RELATOR: David Ursulino de Moura
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 018 / 2017
ASSUNTO: Projeto de Lei N. 08, de 04 de abril de 2017, que “Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências”.

RELATÓRIO: Trata o presente processo legislativo, de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal apresentado a pedido da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, solicitando autorização legislativa para abrir Crédito Adicional Suplementar nas dotações orçamentárias do Legislativo Municipal a serem cobertas com anulação parcial de dotações do próprio legislativo.

A referida solicitação é necessária para contemplar as necessidades desta Casa de Leis conforme consta da justificativa do projeto em análise, para fazer face as suas despesas operacionais, para as ações legislativas e administrativas visando o bom desempenho dos trabalhos desta Casa de Leis.

Analisando o Projeto de Lei em estudo, sua justificativa, o parecer jurídico do Procurador Legislativo Municipal, este Relator observa que o projeto foi elaborado na forma legal, atendendo as normas constitucionais.

Quanto ao mérito, deixa para decisão em Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2017.

(assinado no original)

VEREADOR DAVID URSULINO DE MOURA
RELATOR

PARECER N. 010
DATA: 19 / 04 / 2017
RELATOR: David Ursulino de Moura
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 020 / 2017
ASSUNTO: Projeto de Lei N. 10 / 2017, de 05 de abril de 2017, que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual aos Servidores da Câmara Municipal de Barra do Turvo e dá Outras Providências”,



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) –3577.1580 – 3577 1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

RELATÓRIO: Trata o presente processo legislativo, de Projeto de Lei de autoria do Legislativo Municipal dispendo sobre a revisão geral anual dos servidores públicos da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

A Constituição Federal em seu Artigo 37, inciso X dispõe que:

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

Analisando o Projeto de Lei em estudo, sua justificativa, o parecer jurídico do Procurador Municipal, este Relator observa que o projeto foi elaborado na forma legal, atendendo as normas constitucionais, propondo assim sua aprovação.

Quanto ao mérito, deixa para decisão em Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2 017.

(assinado no original)

VEREADOR DAVID URSULINO DE MOURA
RELATOR

COMISSÃO DE ECONOMIA

Vistos, discutidos e analisados nesta data, os autos desses processos com os membros desta Comissão, que após análise destes e dos pareceres correspondentes exarados pelo Relator, votam, aprovando-os na íntegra.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2 017.

(assinado no original)

ALCIDIO BONRRUQUE
PRESIDENTE

(assinado no original)

DAVID URSULINO DE MOURA
RELATOR

(assinado no original)

FATIMA MEDEIROS DE SOUZA AMORIM
MEMBRO